



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

## **DECRETO N.º 085/2025**

**De: 02 de Setembro de 2025**

Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

**VANDERLEI ANTONIO DE ABREU, PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS/MT**, no uso de suas atribuições legais;

### **DECRETA**

**Art. 1º** Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar por anulação no valor de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais), no orçamento vigente da Câmara Municipal de Porto dos Gaúchos/MT, conforme discriminado abaixo:

#### SUPLEMENTA

2.001.3.390.14.00 .....	100.000,00
2.001.3.390.35.00 .....	30.000,00

**TOTAL SUPLEMENTADO ..... R\$ 130.000,00**

#### ANULA

2.001.3.3.90.39.00 .....	130.000,00
--------------------------	------------

**TOTAL ANULADO ..... R\$ 130.000,00**

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto dos Gaúchos/MT, em 02 de Setembro de 2025.

**VANDERLEI ANTONIO DE ABREU**  
**Prefeito Municipal**